Ofício nº 069/2019-CMA

Acari/RN, 25 de julho de 2019.

Ao Exmo. Sr.
ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Currais Novos/RN

Assunto: ***Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 02.016/2019.***

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.539.439/0001-07, sediada na Rua Tomaz de Araújo, 05, Centro, Acari/RN, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **JOSÉ RIVALDO LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.231.951 expedida pelo ITEP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 364.783.344-49, residente e domiciliado na Rua Napoleão Antão, 103, Bairro Centro, Acari/RN, vem, mui respeitosamente, solicitar **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.016/2019**, oriunda do Pregão Presencial nº 016/2019 (Licitação nº 000425/2019), da Prefeitura Municipal de Currais Novos, para aquisição do item a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	CARRO 5 LUGARES: VEÍCULO NOVO, ZERO KM, ano/modelo 2019/2019, 5 lugares, 05 portas, MOTOR 1.4 flex com transmissão manual de 6 velocidades, rodas de aço, altura livre do solo de no mínimo 20 cm, ar condicionado, bancos revestidos em tecido, luzes de rodagem diurnas, limpador de	1	52.400,00	52.400,00

	para-brisa com temporizador e velocidade variável, lavador e limpador do vidro traseiro, ajuste de altura do banco do motorista, ajuste de altura e profundidade do volante, aviso de portas abertas e faróis acesos, banco traseiro rebatível e bipartido, direção elétrica, desembaçador do vidro traseiro, iluminação no porta-malas com abertura elétrica, tapetes dianteiros e traseiros, vidros dianteiros elétricos, abertura e fechamento integral das portas e vidros, farol de neblina dianteiro, 2 ganchos de fixação de cadeiras de crianças, retrovisores externos com ajuste elétrico e espelho de dupla curvatura, retrovisores externos com indicação de direção, sistema anticapotamento, trava elétrica das portas, computador de bordo, Bluetooth, 2 entradas USB/IPOD. Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente; Protetor inferior para o motor (peito de aço). Garantia para revisão.			

Detentor: NEWTEC COMERCIO LTDA – CNPJ: 19.881.198/0001-98

Na oportunidade, informamos que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN** dispõe de previsão orçamentária e financeira para aquisição do item descrito acima. Informamos também que resta justificada a vantagem para adesão à referida ata,

conforme propostas de preços obtidas junto a duas outras empresas (Dical – Dist. De Veículos Cajazeiras LTDA e Terrasal Automóveis AFG LTDA), que apontam valores superiores ao do órgão detentor.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e respeito.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Presidente